



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
VARA ESP. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR
369957 - 2009 \ 10.

Tipo de Ação: Ação Civil Pública->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas e
Autor(a): Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-famato
Advogado: José Guilherme Júnior
Réu(s): Banco de Lage Landen Brasil S.a
Obs: Existem Outras Partes Rés.

Decisão Interlocutória

Visto.

Face a decisão de fls. 227/230 que determinou a inversão do ônus da prova, acolho o pedido de fls. 356/357 para determinar aos Bancos que, antes de qualquer medida judicial relativo à parcela de 2008 e/ou 2009, apresentem conta gráfica aos produtores, filiados a Famato, ora requerente, concernente ao seu saldo devedor. Anoto que as planilhas deverão conter todos os valores atualizados e demonstrados de maneira clara e inteligível.

Expeça-se o necessário.

Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2009

Márcio Aparecido Guedes
Juiz de Direito